

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021

ANO: XI

EDICÃO N°: 2591 - 20 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.664/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

| 03.000.00.000.0000.0000. 03.002.00.000.0000.0000. 03.002.04.122.0003.2.009. 1059 - 4.4.90.51.00.00 3000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO Manutencao do Terminal Rodoviário e Cemiterio Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES |
|--|--|
| 12.000.00.000.0000.0.000. 12.002.00.000.0000.0 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DEPTO DE ESPORTES E LAZER Manutenção do Depto de Esportes e Lazer MATERIAL DE CONSUMO |
| | Total Suplementação: |

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilizarão de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

| Fonte nº 3000 – Recursos Ordinarios (I | ∟ıvres) - Exerc. Ant. | |
|--|-----------------------|--|
| Total Su | plementação: | |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2021.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.665/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início